

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 05/2023

Assunto: GT Curso Tecnólogo em DQ na modalidade EAD.

O **Presidente do CEPE** – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 03/2023 realizada em 04/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar um GT (Grupo de Trabalho) para verificar a viabilidade para a criação e credenciamento de curso tecnólogo em Dependência Química na modalidade EAD. O GT é formado pelos seguintes integrantes:

- a) Prof. Dr. Rolf Roberto Krüger – Coordenador do GT
- b) Prof. Dr. Roger Marcel Wanke [Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão]
- c) Prof. Dr. Claus Schwambach [Diretor Administrativo-Financeiro]
- d) Prof. Dr. Klaus Andreas Stange [Coordenador do EAD]
- e) Juliana Andruschechen Bernal [Secretaria Acadêmica e Procuradora Institucional]

Art. 2º – O GT tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar cronograma de reuniões
- b) Elaborar Projeto Pedagógico do Curso tecnólogo em Dependência Química
- c) Verificar em que área do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
- d) Verificar a viabilidade da criação do curso junto ao CNE do MEC
- e) Envolver assessoria da Cruz Azul no Brasil
- f) Envolver assessoria da AMPESC
- g) Elaborar projeto de credenciamento da FLT junto ao MEC na modalidade EAD
- h) Apresentar proposta do curso ao CEPE

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Presidente do CEPE